



Memorando nº 1538/2023-SMA

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC nº 4322.989.22.

Santana de Parnaíba, 11 de agosto de 2023.

À

**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Sra. Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**

Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação constante no processo acima, para elaboração de defesa no processo TC nº 4322.989.22, informamos o que segue:

Item B.2. Adequação fiscal das Políticas Públicas (i-Fiscal/IEG-M).

c) Informamos que o Plano de Cargos e Salários específico para os Fiscais Tributários, encontra-se em estudo junto a Secretaria de Finanças.

Item C.1.10. Demais aspectos sobre Recursos Humanos.

Esclarecemos que a Prefeitura possui apenas 4 (quatro) cargos comissionados exclusivos para servidores efetivos, conforme informado no quadro de cargos apresentado, entretanto, a Lei nº 3.708/18 trata das funções especializadas exclusivas para servidores efetivos, que não são cargos, por isso, não são lançados no quadro de cargos.

Item C.1.10.3. Gratificação Cirurgião Dentista.

a) Informamos que os pagamentos de gratificação por exercício de função aos Cirurgiões Dentistas foram devidamente regularizados, considerando que foram cessados no mês de dezembro/2022, conforme portarias anexas (doc.01).

Item C.1.10.4. Gratificação Auxiliar em Saúde Bucal.

a) Informamos que os pagamentos de gratificação por exercício de função aos auxiliares em saúde bucal foram devidamente regularizados, haja vista que foram cessados no mês de dezembro/2022, conforme portarias anexas (doc.02).

Item C.1.10.5. Funções Gratificadas.

a) e e) Informamos que o pagamento de gratificação a servidores comissionados foi cessado a partir do mês de dez/2022, conforme portarias anexas (doc.03).

b) Informamos que a legislação atual vincula o número de funções ao organograma, portanto, diante do apontamento realizado pelo TCESP, iniciaremos um estudo junto a SMNJ, para verificarmos a necessidade de alteração.

c) Informamos que o quadro de pessoal enviado ao TCESP, foi preenchido apenas com os cargos (quadro de cargos), idêntico ao quadro lançado no Sistema Audep, que tem como opção de lançamento apenas os cargos: **efetivo, efetivo em comissão, eletivo, estável, exclusivamente em comissão e temporários**, não sendo possível o lançamento das Funções Especializadas e Gratificadas, conforme modelo abaixo emitido do Sistema Audep.

Manter Documento de Prestação > Documento de Cargos e Histórico de Vagas

Cargo Histórico de vagas

Município: Santana de Parnaíba
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Código do Cargo: * 889 Nome do Cargo: * ORIENTADOR DE POLO
Tipo de Cargo: * Demais Regime Jurídico: * Estatutário
Escolaridade: * Ensino Superior Exercício Atividade: * Selecione...
Forma de Provimento: * Selecione... Horas Máximas de Trabalho (semanal): * Selecione...
Cargo Político? Sim Não
Responsável pela Entidade? Sim Não

Vigência da Responsabilidade pela Entidade:
Data Inicial: Data Final:

Data Inicial Data Final
(1 de 1) 5

Pesquisar
Código do Cargo

<input type="checkbox"/>	Código do Cargo	Nome do Cargo	Tipo de Cargo	Regime Jurídico	Escolaridade	Exercício Atividade	Forma de Provimento
Utilize a pesquisa ao lado para visualizar o conteúdo.							

d) Conforme mencionado no item a), o pagamento de gratificação a servidores comissionados foi cessado a partir do mês de dez/2022.

Item E.1. A Lei De Acesso À Informação E A Lei Da Transparência Fiscal.

b) Informamos que as portarias editadas pelo Executivo Municipal de nomeação/contratação, exoneração/dispensa/demissão, estão disponíveis no Portal da Transparência.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Administração

